

## UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA LUÍS DE CAMÕES

Despacho n.º 7679/2008

**Adequação do curso de Doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 3º Ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.**

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho do Director-Geral do Ensino Superior n.º 23.853/2007 (2.ª série), de 3 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de Outubro de 2007, foi registada com o n.º R/B-AD-1049/2007, a adequação do curso de doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões ao 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do Director-Geral do Ensino — Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas.

18 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Justino Mendes de Almeida*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Línguas e Literaturas Modernas**

Estabelecimento de ensino — Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, Tradução e Interpretação.

Curso — Línguas e Literaturas Modernas.

Grau ou diploma — Doutoramento.

Área científica predominante do curso — Línguas Estrangeiras Aplicadas (Literatura/Cultura/Linguística)

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

Duração normal do curso — seis semestres.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): A escolha das opções de especialização recai nas variantes de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas, Língua, Cultura e Literatura Inglesas; Língua, Cultura e Literatura Francesas e Língua, Cultura e Literatura Alemãs.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua e Literatura Portuguesa . . . . .	LLP	172,5	(1)
Linguística . . . . .	LIN	7,5	
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras Aplicadas . . . . .	LEA	172,5	(1)
Linguística . . . . .	LIN	7,5	
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras Aplicadas . . . . .	LEA	172,5	(1)
Linguística . . . . .	LIN	7,5	
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas Estrangeiras Aplicadas . . . . .	LEA	172,5	(1)
Linguística . . . . .	LIN	7,5	
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Plano de estudos****Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas**

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

1º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico . . . . .	LLP	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Portuguesa . . . . .	LLP	S	190	TP:60	7,5	

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Linguística Portuguesa.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	
Cultura Portuguesa.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	

### Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

2º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas de Expressão Portuguesa.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Comparada.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	
Opção.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	
Opção.....	LLP	S	190	TP:60	7,5	

### Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

3º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração do projecto de tese.....	LLP	S	300	TP:40 OT:30	12	
Elaboração da tese.....	LLP	S	450	OT:140	18	

### Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

4º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese.....	LLP	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas**

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

**5.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LLP	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Portuguesas**

Área científica predominante do curso — Língua e Literatura Portuguesas

**6.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LLP	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Inglesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Linguística Inglesa .....	LIN	S	190	TP:60	7,5	
Cultura Inglesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas de Expressão Inglesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Comparada .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**3º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração do projecto de tese .....	LLP	S	300	TP:40 OT:30	12	
Elaboração da tese .....	LLP	S	450	OT:140	18	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**4.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**5.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Inglesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**6.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Francesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Linguística Francesa .....	LIN	S	190	TP:60	7,5	
Cultura Francesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas de Expressão Francesa .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Comparada .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**3.º semestre**

QUADRO n.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração do projecto de tese .....	LLP	S	300	TP:40 OT:30	12	
Elaboração da tese .....	LLP	S	450	OT:140	18	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**4.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**5.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Francesas**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**6.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia do Trabalho Científico .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Alemã I .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Linguística Alemã .....	LIN	S	190	TP:60	7,5	
Cultura Alemã .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literaturas de Expressão Alemã .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Literatura Comparada .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	
Opção .....	LEA	S	190	TP:60	7,5	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**3.º semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração do projecto de tese .....	LLP	S	300	TP:40 OT:30	12	
Elaboração da tese .....	LLP	S	450	OT:140	18	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**4.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

**Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs**

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

**5.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	

## Variante de Língua, Cultura e Literatura Alemãs

Área científica predominante do curso — Línguas e Literaturas Estrangeiras

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Elaboração da tese .....	LEA	S	750	OT:100	30	



## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Aviso n.º 7960/2008

Nos termos do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspeção-Geral de Finanças pretende dar início ao procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Inspector de Finanças Director — direcção intermédia de 1.º grau — para preenchimento 1 vaga:

1 — Área de actuação do cargo a prover — Exercer, no quadro da missão e âmbito de intervenção da IGF e dos respectivos centros de competências, a direcção operacional de projectos, acções e actividades decorrentes do planeamento estratégico, a executar pelas unidades de trabalho em que sejam integrados, em especial relativas à Auditoria a Autarquias Locais e à Avaliação de Serviços Públicos.

2 — Requisitos de admissão — Podem concorrer os funcionários que até ao fim do prazo de entrega das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais:

a) Requisitos gerais — os definidos no n.º 1 do artigo 20.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto:

- Licenciatura na área de Direito, economia, gestão ou afins;
- Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Vínculo de funcionário público;
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

b) Requisitos especiais — deter categoria igual ou superior a inspector de finanças principal com pelo menos 4 anos de exercício efectivo na IGF, classificação de serviço de Muito Bom no último ano e qualidades de direcção e experiência adequadas ao exercício do cargo (al. c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, mantido em vigor pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças)

#### 3. Perfil pretendido:

3.1 — Experiência na área de auditoria no âmbito das autarquias locais e na de metodologias e ferramentas de avaliação de serviços públicos;

3.2 — Experiência de direcção ou chefia no âmbito referido em 3.1;

3.3 — Experiência na utilização de instrumentos informáticos e de gestão;

3.4 — Capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações, bem como boa capacidade de definição de objectivos de actuação;

3.5 — Formação profissional, em especial relacionada com o perfil indicado.

4 — Métodos de selecção — Análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de análise curricular e entrevista pública de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site [www.igf.min-financas.pt](http://www.igf.min-financas.pt), dirigido ao Inspector-Geral de Finanças, podendo ser entregue pessoalmente, no piso 4 da Inspeção-Geral de Finanças, sita na Rua Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos indicados a exclusão do presente procedimento:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado, actualizado e assinado, indicando, com referência a datas e duração, experiência profissional, funções, actividades, responsabilidades exercidas, formação profissional, entre outros, tendo em conta designadamente o perfil indicado em 3;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como menção dos cargos desempenhados, respectivas datas e duração;
- d) Outros documentos que considerem relevantes;

Os candidatos da IGF estão dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos elementos referidos nas precedentes alíneas b) e c).

#### 6. Composição do Júri:

Presidente — Dra. Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre, Subinspectora-Geral

1.º Vogal Efectivo — Dra. Maria José Cerqueira Alves Barata Franco Madeira, Directora de Serviços

2.º Vogal Efectivo — Professor Coordenador Doutor Davide Pina Antunes dos Santos

1.º Vogal Suplente — Dr. José António Prates Viegas Ribeiro, Subinspector-Geral, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Suplente — Dra. Maria Isabel da Silva Castelhão Ferreira da Silva, Subinspectora-Geral

20 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.